

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**  
**PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026**



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SECAU

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

**Edifício I - Antônio Fernando Pinheiro**  
Av. Álvares Cabral, 1805  
Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30170-001

**Edifício II - Euclides Reis Aguiar**  
Av. Álvares Cabral, 1741  
Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30170-001

Desembargador Federal **VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**  
Presidente

**Equipe de Auditoria Interna da SECAU**

Antônio Fernando Alves da Gama Moraes  
Cristiano Amaro  
Daniel Silva de Oliveira  
Karla Pereira de Lima  
Maria Tereza Barcelos Martins  
Marília do Sagrado Coração Aarão Rocha  
Natália Areta de Almeida  
Simone Fialho Teixeira Abreu  
Sônia Maria dos Santos Lopes  
Wanderlene Maria Santos Brandão  
Jeferton Gomes Fernandes De Oliveira - estagiário

**Luiz Guilherme Piva**  
Diretor da SECAU

**SUMÁRIO**

<a href="#"><b>1. PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA</b></a>
<a href="#"><b>2. RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA INTERNA</b></a>
<a href="#"><b>2.1 Organograma</b></a>
<a href="#"><b>2.2 Secretaria de Auditoria Interna – SECAU</b></a>
<a href="#"><b>2.3 Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial - NUAGP</b></a>
<a href="#"><b>2.4 Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas - NUAGP</b></a>
<a href="#"><b>3. DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud)</b></a>

## 1. PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA

O Plano Anual de Auditoria - PAA para o exercício de 2026 foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas nas Resoluções [308/2020](#) e [309/2020](#) do CNJ, alteradas pela [Resolução 633/2025 do CNJ](#), na [Resolução nº 676/2020 do CJF](#), de 23 de novembro de 2020, na [Resolução nº 677/2020 do CJF](#), de 23 de novembro de 2020 (“Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus”), e no [Manual de Auditoria do Poder Judiciário do CNJ](#).

O objetivo do PAA é definir os trabalhos a serem executados pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 6ª Região no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 de modo a contribuir para que a gestão dos recursos disponibilizados para o Tribunal seja conduzida com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados, pautando-se nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, em consonância com o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#), aprovado pela [Portaria Presi 125/2023](#), o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#), e a Política de Gestão de Riscos, estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#).

Para atingir o seu objetivo, em consonância com o [Manual de Auditoria do Poder Judiciário do CNJ](#), o presente plano prevê a realização de atividades de auditoria, monitoramento, avaliação (*Assurance*) e consultoria (com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco), assim definidas<sup>[1]</sup>:

**Auditoria:** é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Conforme consta do referido Manual, as auditorias classificam-se em:

I – Auditoria de Conformidade ou *Compliance*: tem o objetivo de avaliar evidências para verificar se os atos e fatos da gestão obedecem às condições, às regras e aos regulamentos aplicáveis;

II – Auditoria Operacional ou de Desempenho: tem o objetivo de avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas, planos estratégicos e atividades governamentais, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública, avaliar os resultados organizacionais e certificar o funcionamento dos controles internos, baseando-se em análises de risco;

III – Auditoria Financeira ou Contábil: tem o objetivo de averiguar, de acordo com normas específicas, a exatidão dos registros e das demonstrações contábeis no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio e a representação do patrimônio do ente governamental, com a finalidade de aumentar o grau de confiança das informações por parte dos usuários;

IV – Auditoria de Gestão: tem o objetivo de emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes, bem como aspectos de governança, riscos e probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do tribunal ou conselho ou a eles confiados; e

V – Auditoria Especial: tem o objetivo de examinar fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente.

**Monitoramento:** consiste em acompanhar as iniciativas da unidade auditada, no sentido de implementar ações corretivas e ou de melhoria dos pontos críticos que foram identificados e validados durante a realização dos trabalhos de auditoria.

**Avaliação (Assurance):** ato de comparar, com critérios objetivos e válidos, a integridade, a adequação e a eficácia da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos da adequação dos controles internos administrativos, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística, por meio de exame sistemático, aprofundado e independente.

**Consultoria:** atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o(a) auditor(a) interno(a) pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

O PAA define as ações e os objetivos da unidade de auditoria interna, relativos ao período de um ano, contemplando a previsão de iniciativas que agreguem valor à organização e contribuam para o desenvolvimento institucional, o fortalecimento das atividades de auditoria interna e o aprimoramento das estruturas de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

Por fim, vale destacar que este Plano de Auditoria Interna foi elaborado levando-se em consideração, ainda, as diretrizes constantes na [Resolução CJF 709/2021](#), que dispõe sobre a política de sustentabilidade da Justiça Federal.

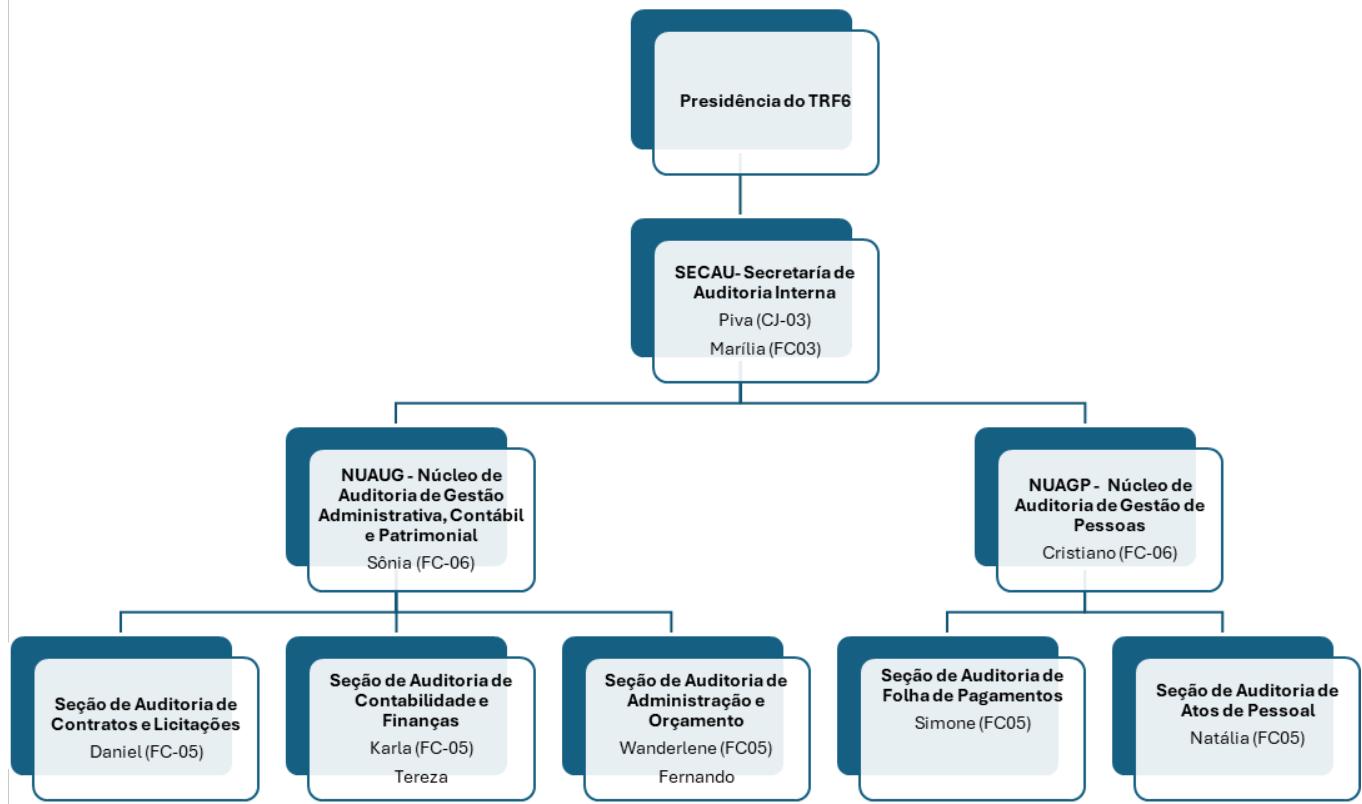
[1] Extraído do Capítulo 1 do [Manual de Auditoria do Poder Judiciário do CNJ](#).

## 2. RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA INTERNA

Para realização das ações previstas neste plano, a Secretaria de Auditoria Interna - SECAU, administrativamente vinculada à Presidência do Tribunal, conta com a seguinte estrutura, conforme disposto no Anexo I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Resolução Presi [Resolução Presi 32/2025](#).

### 2.1 Organograma

Figura 1 - Estrutura atual da SECAU



## 2.2 Secretaria de Auditoria Interna – SECAU

Secretaria de Auditoria Interna - SECAU		
Unidade	Cargo Comissionado/Função Comissionada	Quantitativo de servidores
Diretoria de Secretaria	CJ03	1
Assistente III	FC03	1
Total		2

## 2.3 Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial - NUAUG

Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial - NUAUG		
Unidade	Cargo Comissionado/Função Comissionada	Quantitativo de servidores
Diretoria de Núcleo	FC06	1
Seção de Auditoria de Contabilidade e Finanças - SEAUC	FC05	1
Seção de Auditoria de Administração e Orçamento - SEAUD	FC05	1
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos - SEALC	FC05	1
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	1
Total		6

## 2.4 Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas - NUAGP

Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas - NUAGP		
Unidade	Cargo Comissionado/Função Comissionada	Quantitativo de servidores
Diretoria de Núcleo	FC06	1
Seção de Auditoria de Folha de Pagamento - SEAUF	FC05	1
Seção de Auditoria de Atos de Pessoal - SEAUP	FC05	1
Total		3

### 3. DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud)

Para o exercício de 2026, em consonância com as orientações constantes dos arts. 117 a 121 da [Resolução nº 677/2020 do CJF](#), "as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências." A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA de 2026 e o plano deverá prever, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de Auditoria Interna.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades propostas no Anexo poderão ser alvo de revisão ao longo do ano, com a devida validação da Presidência do TRF6.

Cumpre destacar que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ aprovou, para todos os órgãos do Judiciário, a Ação Coordenada de Auditoria para 2026, na temática: "Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente", que deve ocorrer no período de março a julho de 2026 e o Conselho da Justiça Federal - CJF deliberou que o tema da Auditoria Conjunta de 2026 será "Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como ciclo da auditoria de contas, a qual será realizada entre agosto de 2026 e março de 2027.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2026.

Cristiano Amaro Diretor do NUAGP	Sônia Maria dos Santos Lopes Diretora do NUAUG
Luiz Guilherme Piva Diretor da SECAU	

### ANEXO

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAA - PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2026

NUAUG – NÚCLEO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL						
Item	Macrodeseñafios Estratégicos (Portaria Presi 125/2023, que estabelece o <a href="#">Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026 c/c Anexo da Res. 668/2020 do CJF</a> ).	Descrição	Objetivos	Riscos	Período	Responsáveis

1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2025.	<p>Dar continuidade às análises relativas à Auditoria de Contas 2025, que, nos termos da <a href="#">IN_TCU 84/2020</a>, arts. 12 e 13, tem os objetivos de:</p> <p>a. Assegurar que a prestação de contas do gestor expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis (ver <a href="#">DN_TCU 198/2022</a> ou possível DN a ser Editada pelo TCU);</p> <p>b. Emitir o relatório e o certificado de auditoria, este contendo o parecer do dirigente do órgão de Auditoria Interna; e</p> <p>c. Prestar contas acerca dos trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes nos planos anuais de atividades de auditoria interna.</p>	<p>a. Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão; e</p> <p>b. Distorções relevantes, nos demonstrativos contábeis e notas explicativas.</p>	Janeiro a março	Karla, Wanderlene, Tereza, Sônia e Piva
---	------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------------------------------

			<p>Nos termos da <a href="#">IN TCU 84/2020</a>, arts. 12 e 13:</p> <p>a. Assegurar que o a prestação de contas do gestor expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis (<a href="#">ver DN TCU 198/2022</a> ou possível DN a ser Editada pelo TCU);</p> <p>b. Emitir o relatório e o certificado de auditoria, este contendo o parecer do dirigente do órgão de Auditoria Interna;</p> <p>c. Prestar contas acerca dos trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes no plano anual de atividades de auditoria interna;</p> <p>d. Buscar a eficiência, a rationalidade e a qualidade do gasto público, em consonância com os objetivos da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal preconizados no art. 4º, III, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>; e</p> <p>e. Verificar o alinhamento ao disposto no art. 3, II, "a", da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, relativo à adoção de medidas com o propósito de promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.</p>		
2	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2026.	<p>a. Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão; e</p> <p>b. Distorções relevantes, nos demonstrativos contábeis e notas explicativas.</p>	Agosto a dezembro	Karla, Wanderlene, Tereza, Sônia e Piva

3	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditória Conjunta com o CJF para avaliar as Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas Contas Anuais Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2026.	Os objetivos serão definidos pelo CJF no primeiro semestre de 2026.	Os riscos serão definidos pelo CJF no primeiro semestre de 2026.	Agosto a dezembro	Daniel, Fernando, Jeferton, Sônia e Piva
4	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Conferência do Relatório de Gestão Fiscal.	Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), <a href="#">Lei complementar nº 101/2000</a> , que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o objetivo de dar transparéncia à gestão do titular do órgão.	Descumprimento dos limites estabelecidos pela LRF	Janeiro, maio e setembro	Karla, Wanderlene, Sônia, e Piva.
5	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025.	Informar sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna por meio do envio do Relatório Anual das atividades desempenhadas no exercício de 2025 ao Órgão Colegiado do TRF da 6ª Região, em atendimento à determinação constante do art. 104, § 1º, da <a href="#">Resolução nº 677/2020 do CJF</a> c/c art. 5º, § 1º, da <a href="#">Resolução 308/2020 do CNJ</a> .	Não atendimento à determinação constante das normas de auditoria; e possíveis prejuízos nas tomadas de decisões da alta administração, em vista de ausência de informações relevantes e tempestivas.	Abril e maio	Piva, Cristiano e Sônia
6	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da Auditoria nas contas vinculadas-bloqueadas para movimentação das contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório Final da Auditoria nas Contas Vinculadas-bloqueadas para Movimentação das Contratações de Serviços Terceirizados com Dedicação exclusiva de mão de obra - PAe.: 0004771-34.2024.4.06.8000.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes: Resolução CNJ 169/2013, atualizada pelas Resoluções CNJ: 183/2013, 248/2018, 301/2019 e 523/2023.	Abril a julho	Karla, Wanderlene, Tereza, Sônia, Piva.
7	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Continuação da Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados, relativa ao exercício de 2025, com foco nos pagamentos.	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	Janeiro e fevereiro	Daniel, Fernando, Jeferton, Sônia e Piva

8	Promoção da Sustentabilidade.	Ação Coordenada pelo CNJ sobre "Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente"	Aperfeiçoar a jurisdição ambiental e alinhar o Judiciário às metas da Agenda 2030 da ONU.	Avaliação da criação e funcionamento do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (FONAMB), das diretrizes para a especialização de magistrados e a formação de servidores na área ambiental, do incentivo ao uso de tecnologias como sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica, das ferramentas como o Protocolo para Julgamento de Ações Ambientais, dentre outros.	Março a Julho	Daniel, Fernando, Jeferton, Sônia e Piva
9	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Monitoramento da Auditoria Conjunta com o CJF para avaliar a acessibilidade de pessoas no Tribunal.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório Final da Auditoria de Acessibilidade Física (Predial) nas instalações do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6 e da Seção Judiciária de Minas Gerais - SJMG (Subseção Judiciária de Belo Horizonte), conjunta com o Conselho da Justiça Federal - CJF - PAe. 0007182-84.2023.4.06.8000.	Advertência e constatação de ato de improbidade administrativa, em vista de descumprimento das exigências relativas aos requisitos de acessibilidade.	Outubro a dezembro	Daniel, Fernando, Jeferton, Sônia e Piva
10	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF.	Sintetizar as informações relativas ao de em Programa Qualidade Auditoria - PQA.	Descumprimento das determinações constantes na Resolução CJF678/2020	Dezembro	Daniel
11	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	Acompanhamento do Portal da Transparência.	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF6.	Janeiro a dezembro	Fernando, Sônia e Piva
12	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento do Rol de Responsáveis.	Verificar a autenticidade dos registros no Rol de Responsáveis do SIAFI.	Registros indevidos no SIAFI dos agentes vinculados ao TRF6 e à SJMG responsáveis por atos de gestão.	Janeiro a dezembro	Tereza, Sônia e Piva.

13	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	Realizar o 6º ciclo do Mapeamento de Competências dos auditores internos.	<p>a. Atender à solicitação do Conselho da Justiça Federal - CJF acerca do cumprimento de disposições do <a href="#">Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário</a>: elaborar e aplicar, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, do mapa de competências, para orientar os planos anuais de capacitação futuros;</p> <p>b. Promover a dimensão sociocultural do desenvolvimento sustentável, especialmente em relação à valorização do corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais, em sintonia com o disposto no art. 3º, III, d, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal; e</p> <p>c. Integrar a sustentabilidade à cultura organizacional a partir da conscientização, da capacitação e da sensibilização da força de trabalho total, incluindo magistrados, servidores e auxiliares (art. 4, V, d a <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>.</p>	Descumprimento das recomendações constantes do <a href="#">Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário</a> .	Novembro e dezembro	Piva, Cristiano e Sônia.

	<p>14 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p>	<p>Participação da equipe do NUAUG em ações de capacitação.</p>	<p>a. Proporcionar aos auditores internos o desenvolvimento profissional por meio da participação em cursos, seminários, palestras e congressos, observando o mínimo de 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 d a <a href="#">Resolução nº 677/2020 do CJF</a> c/c art. 72 da <a href="#">Resolução nº 309/2020 do CNJ</a>;</p> <p>b. Promover a dimensão sociocultural do desenvolvimento sustentável, especialmente em relação à valorização do corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais, em sintonia com o disposto no art. 3º, III, d, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal; e</p> <p>c. Integrar a sustentabilidade à cultura organizacional a partir da conscientização, da capacitação e da sensibilização da força de trabalho total, incluindo magistrados, servidores e auxiliares (art. 4, V, d a <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>).</p>	<p>a) Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da SECAU;</p> <p>b) realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração; e</p> <p>c) Descumprimento da determinação constante das normas de auditoria.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>	<p>NUAUG</p>
<p>15</p>	<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Planejar as Ações de 2027 – Elaboração do PAA para o exercício de 2027.</p>	<p>Outubro e novembro</p>	<p>Piva, Cristiano e Sônia.</p>		
<p>16</p>	<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Elaborar o Plano Estratégico da Auditoria Interna, visando assegurar uma atuação planejada, estratégica e orientada a riscos, com foco na conformidade com normas e melhores práticas, no fortalecimento da governança e na melhoria contínua dos controles internos, bem como no apoio efetivo à gestão para o alcance dos objetivos institucionais.</p>	<p>Após a publicação do Planejamento Estratégico do órgão, garantindo alinhamento entre as estratégias.</p>	<p>Cristiano, Sônia e Piva</p>		
<p>17</p>	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p>	<p>Elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) 2027.</p>	<p>Novembro e dezembro</p>	<p>Piva, Cristiano e Sônia.</p>		
<p>18</p>	<p>Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.</p>	<p>Acompanhamento das inovações normativas e legais, das decisões, acórdãos e orientações provenientes do Plenário e da Presidência do TRF6, do TCU, do CNJ, do CJF e do Poder Legislativo.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>	<p>NUAUG</p>		

Item	Macrodesafios Estratégicos (Portaria Presi 125/2023, que estabelece o <a href="#">Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026</a> c/c Anexo da Res. 668/2020 do CJF).	Descrição	Objetivos	Riscos	Período	Responsáveis
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2025.	<p>Dar continuidade às análises relativas à Auditoria de Contas 2025, que, nos termos da <a href="#">IN TCU 84/2020</a>, arts. 12 e 13, tem os objetivos de:</p> <p>a. Assegurar que a prestação de contas do gestor expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis (ver <a href="#">DN TCU 198/2022</a> ou possível DN a ser Editada pelo TCU);</p> <p>b. Emitir o relatório e o certificado de auditoria, este contendo o parecer do dirigente do órgão de Auditoria Interna; e</p> <p>c. Prestar contas acerca dos trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes nos planos anuais de atividades de auditoria interna.</p>	<p>a. Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão; e</p> <p>b. Distorções relevantes, nos demonstrativos contábeis e notas explicativas.</p>	Janeiro a março	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva

2	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2026.</p>	<p>Nos termos da <a href="#"><u>IN TCU 84/2020</u></a>, arts. 12 e 13:</p> <p>a. Assegurar que o a prestação de contas do gestor expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis (ver <a href="#"><u>DN TCU 198/2022</u></a> ou possível DN a ser Editada pelo TCU);</p> <p>b. Emitir o relatório e o certificado de auditoria, este contendo o parecer do dirigente do órgão de Auditoria Interna;</p> <p>c. Prestar contas acerca dos trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes no plano anual de atividades de auditoria interna;</p> <p>d. Buscar a eficiência, a racionalidade e a qualidade do gasto público, em consonância com os objetivos da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal preconizados no art. 4º, III, da <a href="#"><u>Resolução CJF 709/2021</u></a>; e</p> <p>e. Verificar o alinhamento ao disposto no art. 3, II, "a", da <a href="#"><u>Resolução CJF 709/2021</u></a>, relativo à adoção de medidas com o propósito de promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.</p>	<p>a. Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão; e</p> <p>b. Distorções relevantes, nos demonstrativos contábeis e notas explicativas.</p>	Agosto a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------------------------------------------

3	<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p>	<p>Auditoria na gestão da folha de pagamento.</p>	<p>Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.</p>	<p>Pagamentos incorretos e/ou indevidos.</p> <p>Ausência ou insuficiência de controles.</p>	Maio a agosto	Cristiano, Marília, Simone e Piva
4	<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025.</p>	<p>Informar sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna por meio do envio do Relatório Anual das atividades desempenhadas no exercício de 2024 ao Órgão Colegiado do TRF da 6ª Região, em atendimento à determinação constante do art. 104, § 1º, da <a href="#">Resolução nº 677/2020 do CJF</a> c/c art. 5º, § 1º, da <a href="#">Resolução 308/2020 do CNJ</a>.</p>	<p>Não atendimento à determinação constante das normas de auditoria; e possíveis prejuízos nas tomadas de decisões da alta administração, em vista de ausência de informações relevantes e tempestivas.</p>	Abril e maio	Cristiano, Marília, Simone e Piva

5	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Realizar o 6º ciclo do Mapeamento de Competências dos auditores internos.	<p>a. Atender à solicitação do Conselho da Justiça Federal - CJF acerca do cumprimento de disposições do <a href="#">Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário</a>: elaborar e aplicar, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, do mapa de competências, para orientar os planos anuais de capacitação futuros;</p> <p>b. Promover a dimensão sociocultural do desenvolvimento sustentável, especialmente em relação à valorização do corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais, em sintonia com o disposto no art. 3º, III, d, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal; e</p> <p>c. Integrar a sustentabilidade à cultura organizacional a partir da conscientização, da capacitação e da sensibilização da força de trabalho total, incluindo magistrados, servidores e auxiliares (art. 4, V, d a <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>).</p>	Descumprimento das recomendações constantes do <a href="#">Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário</a> .	Novembro e dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva

6	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Acompanhamento e análise dos indícios de irregularidades encaminhados para análise do NUAGP, originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, identificados nas folhas de pagamento a partir do cruzamento de bases de dados públicas com a utilização de algoritmos computacionais.</p>	<p>a. Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores da do TRF6 e da SJMG concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal;</p> <p>b. Buscar a eficiência, a racionalidade e a qualidade do gasto público, em consonância com os objetivos da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal preconizados no art. 4º, III, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>; e</p> <p>c. Verificar o alinhamento ao disposto no art. 3, II, "a", da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, relativo à adoção de medidas com o propósito de promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.</p>	<p>a. Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU; e</p> <p>b. Julgamento com ressalvas ou com irregularidades das contas pelo TCU em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF6 e da SJMG</p>	Janeiro a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva
7	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Atendimento a notificações e diligências do TCU relacionadas a atos de admissão, aposentadoria e pensão de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, recebidas por meio do sistema CONECTA do TCU.</p>	<p>Elaborar minutas de memorandos e ofícios, bem como acompanhar, controlar e conferir a documentação e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU.</p>	<p>Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações a serem encaminhadas ao TCU.</p>	Janeiro a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva
8	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Monitoramento da Auditoria para avaliação dos procedimentos relativos à implementação da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores no TRF6.</p>	<p>Avaliar os controles internos referentes ao processo de trabalho de capacitação de servidores, assim como a efetividade dos procedimentos utilizados e a conformidade com as normas que regulamentam o assunto. (PAe S E I 0012035-05.2024.4.06.8000).</p>	<p>a. Ausência ou insuficiência de capacitação de servidores;</p> <p>b. descumprimento do plano anual de capacitação;</p> <p>c. distribuição inadequada de recursos para capacitação de servidores;</p> <p>d. ausência ou insuficiência de avaliação dos resultados da capacitação; e</p> <p>e. procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.</p>	Outubro a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva

9	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Monitoramento da Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Feminina no Âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região</p>	<p>Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE). (PAe SEI 0005979-53.2024.4.06.8000).</p>	<p>Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.</p>	Agosto a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva
10	<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.</p>	<p>Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das Seção/Subseções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU.</p>	<p>Certificar a regularidade dos processos administrativos de admissão, de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas e de concessão de pensão de magistrados e servidores do Tribunal, bem como a emissão de parecer em todos esses processos e envio do ato ao TCU por meio do e-Pessoal.</p>	<p>Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.</p>	Janeiro a dezembro	Cristiano, Marília, Natália, Simone e Piva

			<p>a. Proporcionar aos auditores internos o desenvolvimento profissional por meio da participação em cursos, seminários, palestras e congressos, observando o mínimo de 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 d a <a href="#">Resolução nº 677/2020 do CJF</a> c/c art. 72 da <a href="#">Resolução nº 309/2020 do CNJ</a>;</p> <p>b. Promover a dimensão sociocultural do desenvolvimento sustentável, especialmente em relação à valorização do corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais, em sintonia com o disposto no art. 3º, III, d, da <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal; e</p> <p>c. Integrar a sustentabilidade à cultura organizacional a partir da conscientização, da capacitação e da sensibilização da força de trabalho total, incluindo magistrados, servidores e auxiliares (art. 4, V, d a <a href="#">Resolução CJF 709/2021</a>.</p>			<p>Janeiro a dezembro</p> <p>NUAGP</p>
11	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação da equipe NUAGP em ações de capacitação.		Planejar as Ações de 2026 – Elaboração do PAA para o exercício de 2027.	Outubro e novembro	Cristiano, Sônia e Piva
13	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		Elaborar o Plano Estratégico da Auditoria Interna, visando assegurar uma atuação planejada, estratégica e orientada a riscos, com foco na conformidade com normas e melhores práticas, no fortalecimento da governança e na melhoria contínua dos controles internos, bem como no apoio efetivo à gestão para o alcance dos objetivos institucionais.	Após a publicação do Planejamento Estratégico do órgão, garantindo alinhamento entre as estratégias.		Cristiano, Sônia e Piva
14	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		Elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) 2027.		Novembro e dezembro	Cristiano, Sônia e Piva
15	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		Acompanhamento das inovações normativas e legais, das decisões, acordãos e orientações provenientes do Plenário e da Presidência do TRF6, do TCU, do CNJ, do CJF e do Poder Legislativo.		Janeiro a dezembro	NUAGP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Piva, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos Lopes, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/11/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Amaro, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480560** e o código CRC **B7AB9F22**.